



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 210 / 2018



**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Saúde e Bem Estar, aos cuidados da Secretária Sr<sup>a</sup> Luiza Nasi Fernandes se há estudos para um convenio com o Governo Federal via Ministério da Saúde aos cuidados do Sr. Gilberto Ochi, para implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Programa Brasil Sorridente em Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Saúde e Bem Estar, aos cuidados da Secretária Sr<sup>a</sup> Luiza Nasi Fernandes se há estudos para um convenio com o Governo Federal via Ministério da Saúde aos cuidados do Sr. Gilberto Ochi, para implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Programa Brasil Sorridente em Itapevi.

### Justificativa

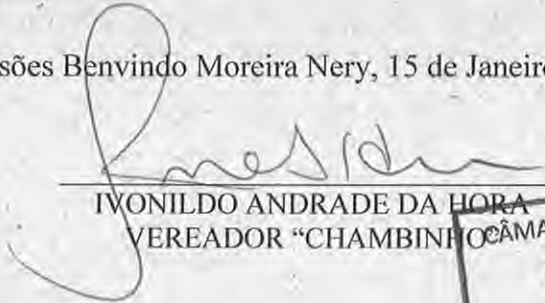
Senhor Presidente:-

Senhoras e Senhores Vereadores:-

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, Periodontia especializada, Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia, Atendimento a portadores de necessidades especiais. Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Em Anexo Informações Adicionais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de Janeiro de 2018

  
IVONILDO ANDRADE DA HORA  
VEREADOR "CHAMBINHO"





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

### ANEXO – REQUERIMENTO 210 / 2018

Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Saúde e Bem Estar, aos cuidados da Secretária Sr<sup>a</sup> Luiza Nasi Fernandes se há estudos para um convênio com o Governo Federal via Ministério da Saúde aos cuidados do Sr. Gilberto Ochi para implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Programa Brasil Sorridente em Itapevi.



Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos.

Cada Centro de Especialidade Odontológica credenciado recebe recursos do Ministério da Saúde. A implantação de Centros de especialidades funciona por meio de parceria entre estados, municípios e o governo federal, isto é o Ministério da Saúde faz o repasse de uma parte dos recursos e Estados e municípios contribuem com outra parcela:

Existem três tipos de CEO e cada um deles recebe um valor de incentivo para implantação e custeio, repassado pelo Ministério da Saúde:

» Incentivo de implantação - para construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos odontológicos:

- R\$ 60 mil para CEO Tipo I (com 3 cadeiras odontológicas)
- R\$ 75 mil para CEO Tipo II (de 4 a 6 cadeiras odontológicas)
- R\$ 120 mil para CEO Tipo III (acima de 7 cadeiras odontológicas)

» Incentivo de custeio - mensal:

- R\$ 8.250 mil para CEO Tipo I
- R\$ 11.000 mil para CEO Tipo II
- R\$ 19.250 mil para CEO Tipo III

  
IVONILDO ANDRADE DA HORA  
VEREADOR "CHAMBINHO"